COMISSÃO EUROPEIA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)

NIF por tema: Estrutura e descrição

1. AT – Áustria 3
2. BE – Bélgica 3
3. BG – Bulgária 3
4. CY – Chipre 4
5. CZ – República Checa 4
6. DE – Alemanha 4
7. DK – Dinamarca 5
8. EE – Estónia 5
9. EL – Grécia 6
10. ES – Espanha 6
11. FI – Finlândia 6
12. FR – França 7
13. HR – Croácia 7
14. HU – Hungria 8
15. IE – Irlanda 8
16. IT – Itália 8
17. LT – Lituânia 9
18. LU – Luxemburgo 9
19. LV – Letónia 9
20. MT – Malta 10
21. NL – Países Baixos 10
22. PL – Polónia 10
23. PT – Portugal 11
24. RO – Roménia 11
25. SE – Suécia 12
26. SI – Eslovénia 13
27. SK – Eslováquia 13

29. Aviso Legal 13

1. AT – Áustria

1.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
999/9999 99-999/9999	sete dígitos nove dígitos	O hífen e a barra oblíqua não são obrigatórios em todos os casos (por exemplo, para tratamento informático, deverão ser omitidos).

1.2. NIF - Descrição

A Áustria atribui NIF que não constam de documentos oficiais de identificação. As autoridade fiscais locais atribuem um NIF aos contribuintes que tenham a sua residência nas suas zonas de competência, sempre que estes lhes solicitem a prestação de um serviço. Tal significa que um NIF pode ser alterado quando um contribuinte mude de residência.

2. BE – Bélgica

2.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
99999999999	11 dígitos	Para efeitos de processamento informático, o NIF deve ser redigido como um conjunto de 11 dígitos sem qualquer ponto, espaço, hífen ou barra oblíqua.

2.2. NIF - Descrição

A Bélgica atribui NIF, que constam dos documentos oficiais de identificação. Para as pessoas singulares, o NIF corresponde ao «*Número National* (NN)», que é atribuído quando é efetuado um registo no registo nacional de pessoas singulares. Este número de identificação é constituído por 11 dígitos e é um número único de identificação para cada pessoa registada.

3. BG – Bulgária

3.1. NIF - estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
9999999999	10 dígitos	Número de identificação pessoal (Número civil unificado)
9999999999	10 dígitos	Número pessoal de estrangeiro / Número oficial de registo ANR Nota: o presente número de identificação não pode ser validado no dispositivo de controlo em linha

Para efeitos fiscais na República da Bulgária, a Agência Nacional de Receitas (ANR) utiliza os elementos identificadores seguintes como NIF:

1. Para os cidadãos búlgaros: Número de identificação pessoal (Número civil unificado búlgaro), que é composto por um conjunto de 10 dígitos;
2. Para os residentes estrangeiros na Bulgária para efeitos fiscais: Número de identificação, que consiste num conjunto de 10 dígitos (de notar que este número de identificação não pode ser validado no dispositivo de controlo em linha).

3.2. NIF - descrição

Para identificação de cidadãos búlgaros: A Agência Nacional de Receitas búlgara (ANR) utiliza o número civil unificado (NCU) como número de identificação pessoal - NIF. Os números pessoais constam dos documentos oficiais de identidade búlgaros.

Para identificação dos residentes estrangeiros na Bulgária para efeitos fiscais: A Agência Nacional de Receitas búlgara utiliza como NIF o número pessoal para estrangeiros/número oficial de registo da ANR, que é constituído por um conjunto de 10 dígitos. A ANR emite um certificado de domicílio fiscal declarando que determinada pessoa reside na Bulgária para efeitos fiscais na aceção da Convenção sobre dupla tributação e está sujeita, na República da Bulgária, ao imposto sobre o seu rendimento gerado em qualquer parte do mundo, . O NIF consta do certificado.

4. CY – Chipre

4.1. NIF - estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
99999999l	oito dígitos e uma letra	O primeiro dígito é sempre 0 (zero) para as pessoas singulares.

4.2. NIF – descrição

Chipre atribui NIF que não constam de documentos oficiais de identificação.

Em Chipre, o NIF é atríbuido após o registo na base de dados das autoridades fiscais. O NIF é denominado código de identificação fiscal (CIF).

5. CZ – República Checa

5.1. NIF - estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
999999/999	9 dígitos	Para efeitos de tratamento informático, o NIF deve constar de um conjunto único, sem barra oblíqua.
999999/9999	10 dígitos	Para efeitos de tratamento informático, o NIF deve constar de um conjunto único, sem barra oblíqua.

5.2. NIF - descrição

A República Checa utiliza números (Número pessoal) equivalentes ao NIF para identificação dos seus contribuintes. Estes números equivalentes ao NIF constam dos documentos oficiais de identificação com a designação «número pessoal».

6. DE – Alemanha

6.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
99999999999	11 dígitos	NIF Atual : identifikationsnummer (IdNr.): (apenas pessoas singulares): Ver abaixo

6.2. NIF - Descrição

A Alemanha eatribui NIF que não constam de documentos oficiais de identificação.

Identifikationsnummer (NIF atual – abreviado: IdNr.): disponível desde 2008; é composto por 11 dígitos e aplicável a pessoas singulares. No futuro, este NIF irá substituir o anterior (*Steuernummer*), mas, atualmente, ambos têm valor jurídico.

O Identifikationsnummer identificam os contribuintes que sejam pessoas singulares.

7. DK – Dinamarca

7.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
999999-9999	10 dígitos	Há um travessão entre o sexto e sétimo dígitos. Para efeitos de processamento informático, o NIF deve ser redigido como um conjunto de 10 dígitos sem travessão.

Advertência: Os números CPR (NIF) atribuídos após 1 de Outubro de 2007 seguem, por vezes, uma outra norma. Estes números CPR (NIF) não podem ser verificados em linha através do sítio Web nacional.

7.2. NIF - Descrição

A Dinamarca atribui NIF (números CPR), que constam dos documentos oficiais de identificação.

O serviço central de registo civil encontra-se sob tutela do Ministério do Interior e da Saúde. Este serviço é responsável pelo sistema de registo civil dinamarquês (SRC), funcionando como principal fornecedor de informações pessoais de base para as autoridades públicas e para o setor privado.

No quadro do sistema SRC dinamarquês, o número de registo civil é atribuído a qualquer pessoa que:

1. Esteja registada na Dinamarca em razão do seu nascimento ou por ter transferido a sua residência para o estrangeiro;

2. Faça parte do fundo de pensões complementar do mercado de trabalho dinamarquês (ATP);

3. Deva, no entender das autoridades fiscais, ter esse número de modo a poder tratar de questões fiscais na Dinamarca.

O NIF é único, funcionando desse modo como identificação de cada pessoa singular. A quase totalidade da Administração pública utiliza o número de identificação para evitar a duplicação de registos e para evitar erros relativos à identidade de uma pessoa. A utilização do número de identificação facilita igualmente a colaboração entre o serviço central de registo civil e as autoridades públicas que recebem dados do SRC.

8. EE – Estónia

8.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
99999999999	11 dígitos	Não disponível

8.2. NIF - Descrição

A Estónia atribui NIF que constam dos seguintes documentos oficiais de identificação:

9. EL – Grécia

9.1. NIF - estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
999999999	nove dígitos	Não disponível

9.2. NIF - Descrição

A Grécia atribui NIF (número CPR), que não constam dos documentos oficiais de identificação.

10. ES – Espanha

10.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
- 99999999L	oito dígitos + uma letra	Pessoas singulares espanholas: DNI*
- L9999999L	- L + sete dígitos + uma letra	Cidadãos espanhóis não residentes sem DNI*
- K9999999L	- K + sete dígitos + uma letra	Cidadãos espanhóis residentes com menos de 14 anos sem DNI*
- X ó Y ó Z 9999999	- X/Y/Z + sete dígitos + uma letra	Estrangeiros com NIE**
- M9999999L	- M + sete dígitos + uma letra	Estrangeiros sem NIE**

* DNI = *Documento Nacional de Identidad* (Documento Nacional de Identidade)
** NIE = *Número de Identificación de Extranjero* (Número de Identificação para Estrangeiros)

10.2. NIF - Descrição

Em Espanha, o NIF para as pessoas singulares é **único** para efeitos fiscais e aduaneiros e é composto por **nove carateres, sendo o último uma letra destinada ao controlo**.

- **Pessoas singulares de nacionalidade espanhola:** geralmente, o NIF corresponde ao número do Documento Nacional de Identidade, emitido pelo Ministério dos Assuntos Internos (Direção Geral da Polícia). A administração fiscal emite, a pedido das pessoas singulares que não são obrigadas a possuir um Documento Nacional de Identidade (DNI), um Número de Identificação Fiscal (NIF) que começa pela letra L (cidadãos espanhóis não residentes) ou K (cidadãos espanhóis residentes com menos de 14 anos).

- **Pessoas singulares sem nacionalidade espanhola:** geralmente, o Número de Identificação Fiscal (NIF) corresponde ao Número de Identificação para Estrangeiros (NIE), igualmente emitido pelo Ministério dos Assuntos Internos. As pessoas singulares sem nacionalidade espanhola, que não possuam Número de Identificação para Estrangeiros (NIE), mas que precisem de um Número de Identificação Fiscal (NIF) para poderem participar em operações sujeitas a tributação espanhola, podem obter um Número de Identificação Fiscal que comece pela letra M, de natureza transitória, até obterem um Número de Identificação para Estrangeiros (NIE), se for caso disso, emitido também pela administração fiscal.

11. FI – Finlândia

11.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
999999(+/-/A)999(L/9)	11 carateres: - seis dígitos	O sétimo carater (+, - ou A) representa o século de nascimento e não pode ser

	- um carater que pode ser + (mais) - (menos) ou a letra A - três dígitos - um carater alfanumérico	omitido: Deve ser devidamente anotado e deve constar de todos os registos. O carater «+» significa: nascido entre 1800 e1899, «-» significa nascido entre 1900 e 1999 e «A» significa nascido a partir de 2000. Este carater não tem outro significado.

11.2. NIF - Descrição

A Finlândia atribui NIF que não constam dos documentos oficiais de identificação. O NIF corresponde ao número de segurança social finlandês, atribuído à nascença ou pelo centro de registo da população da Finlândia no momento em que se imigra para a Finlândia.

12. FR – França

12.1. NIF - estrutura

Formato	Explicação	Observações
99 99 999 999 999	O NIF é composto por 13 dígitos	O primeiro algarismo do NIF é um «0», «1», «2» ou «3». No processamento informático, o NIF deve ser escrito em bloco de 13 dígitos sem espaços.

12.2. NIF - descrição

As autoridades fiscais francesas atribuem um número de identificação fiscal a todas as pessoas singulares obrigadas a efetuar uma declaração fiscal em França.

O NIF é atribuído aquando do registo da pessoa nas bases de dados da administração fiscal. É conhecido por «número fiscal de referência» (ou «SPI», Simplification des Procédures d'Imposition - Simplificação dos Procedimentos Fiscais). É atribuído a qualquer pessoa que faça parte do registo de pessoas da DGFiP- Direção Geral das Finanças Públicas (registo PERS), para todos os tipos de impostos. É único, fiável, permanente e não contém informação pessoal.

13. HR – Croácia

13.1. NIF - estrutura

Formato	*Descrição*	*Observação*
99999999999	Um conjunto de 11 dígitos.	Não aplicável.

13.2. NIF - descrição

O número de identificação pessoal constitui um identificador permanente de qualquer pessoa (singular ou coletiva) que as autoridades públicas utilizam nos registos oficiais, no trabalho do dia-a-dia e no intercâmbio de dados. O número de identificação pessoal foi introduzido na República da Croácia em 1 de janeiro de 2009 e a sua aplicação plena começou em 1 de janeiro de 2011, o que significa que o número de identificação pessoal se tornou no único identificador pessoal no ordenamento jurídico croata.

14. HU – Hungria

14.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
9999999999	10 dígitos	Não disponível

14.2. NIF - Descrição

A Hungria atribui NIF que não constam dos documentos oficiais de identificação.

Uma pessoa singular obtém um cartão NIF caso tenha rendimentos tributáveis. O organismo pagador tem de indicar este número nos documentos de pagamento.

15. IE – Irlanda

15.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
9999999L(W)	Sete dígitos + uma ou duas letras	Pode haver uma ou duas letras no fim: se houverem duas letras, a segunda é sempre um «W».

15.2. NIF - Descrição

A Irlanda atribui NIF que não constam dos documentos oficiais de identificação. O número utilizado para identificar os contribuintes é o Número Pessoal de Serviço Público (n.º PPS). Este número é emitido pelo departamento de proteção social, mas também é utilizado pelos administração fiscal para identificar os contribuintes.

Os números PPS são atribuídos automaticamente no registo dos recém-nascidos nascidos no país. Qualquer outra pessoa deve dirigir um pedido ao departamento de proteção social. Uma vez atribuído, o número PPS nunca é alterado.

16. IT – Itália

16.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
LLLLLL99L99L999L	16 carateres (seis letras + dois dígitos + uma letra + dois dígitos + uma letra + três dígitos + uma letra)	Não disponível

16.2. NIF - Descrição

A Itália atribui NIF (em italiano: *Codice fiscale*) que não constam dos documentos oficiais de identificação.

As regras gerais relativas à atribuição do NIF a pessoas singulares e a pessoas coletivas são estabelecidas pelo Decreto - Presidencial n.º 605 de 29/9/1973.

Um NIF é válido se for registado no registo fiscal italiano gerido pela Agência de Receitas italiana (Agenzia delle Entrate).

As pessoas que não possuam um NIF devem requerê-lo a qualquer repartição da Agência de Receitas italiana. Do pedido devem constar os dados pessoais e o endereço correto onde receberão um cartão com o NIF atribuído. Com o pedido, os cidadãos italianos e os cidadãos de países da UE devem apresentar um documento de identificação válido.

Para os menores de idade, o pedido é efetuado por um dos progenitores, que apresenta o seu documento de identidade.

Em relação aos recém-nascidos, o NIF é atribuído pelas autoridades municipais na data em que é efetuada a primeira entrada nos registos.

Os cidadãos de países cidadãos de países não pertencentes à União Europeia devem apresentar um dos seguintes documentos:
- um passaporte válido que inclua visto, se este for exigido, ou um documento equivalente, aprovado pelas autoridades italianas;
- uma certidão de identidade emitida pela missão diplomática ou posto consular em Itália do país de origem (com fotografia);
- uma autorização de residência válida;
- um cartão de identidade emitido pela autoridade municipal do local de residência.

Só é admitido o NIF emitido pelas repartições da Agência de Receitas (*Agenzia delle Entrate)*. Nenhuma outra entidade está autorizada a criar programas informáticos para a contabilização do NIF ou a imprimir cartões.

17. LT – Lituânia

17.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
99999999999	11 dígitos	Não disponível

17.2. NIF - Descrição

A Lituânia atribui NIF que constam dos documentos oficiais de identificação.

18. LU – Luxemburgo

18.1. NIF - estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
9999999999999	13 dígitos	N/A

18.2. NIF - descrição

De momento, o Luxemburgo não emite NIF em sentido estrito, mas, desde a lei de 19.6.2013, é atribuído um número de identificação composto por 13 dígitos a todas as pessoas singulares:

- inscritas num registo municipal de pessoas singulares;
- Inscritas por lei num ficheiro de uma administração pública;
- que possuam a nacionalidade luxemburguesa e residam no estrangeiro.

19. LV – Letónia

19.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
DDMMYY99999	Data de nascimento + cinco dígitos	- Data de nascimento, no formato: DDMMAA - Não deve ser incluído um travessão na indicação do NIF

19.2. NIF - Descrição

A Letónia atribui um código de identificação pessoal (PIC), que consta dos documentos oficiais de identificação. O PIC é utilizado como NIF. É utilizado em qualquer documento oficial ou transação e é atribuído pelo serviço das questões de cidadania e migração do Ministério do Interior, que inclui e atualiza os dados sobre as pessoas singulares no registo da população. O código de identificação pessoal mantém-se inalterado, exceto nos casos em que a data de nascimento seja especificada ou uma pessoa adotada.

A única diferença entre o PIC e o NIF é um travessão entre o sexto e o sétimo ponto: o travessão não existe no NIF.

20. MT – Malta

20.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
(0000)999L till 9999999L	oito carateres: - sete dígitos - uma letra (M, G, A, P, L, H, B, Z)	Pessoas singulares que sejam nacionais malteses Nota 1: os primeiros quatro dígitos, podem ser omitidos quando sejam 0 (zero) Nota 2: No caso de processamento informático, este NIF deve sempre ter oito carateres; o primeiro 0 (zero) deve, assim, ser sempre registado
999999999	nove dígitos	Pessoas singulares que não sejam nacionais malteses

20.2. NIF - Descrição

Para as pessoas singulares que são nacionais malteses, Malta utiliza como NIF o Número do Cartão de Identidade que é indicado em documentos oficiais de identificação.

Pessoas que não sejam nacionais malteses podem utilizar um NIF emitido pelo Departamento das Receitas (*Inland Revenue Department*), formado por um conjunto de nove algarismos.

21. NL – Países Baixos

21.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
999999999	nove dígitos	Não disponível

21.2. NIF - Descrição

Os Países Baixos atribuem NIF constantes dos documentos oficiais de identificação.

22. PL – Polónia

22.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
99999999999	11 dígitos	Número PESEL
9999999999	10 dígitos	Número NIF

22.2. NIF Descrição

22.2.1. PESEL descrição

A partir de 1 de setembro de 2011, a Polónia reconhece, como número de identificação fiscal, o número PESEL, atribuído a pessoas singulares inscritas no registo PESEL que não exerçam atividades económicas e que não estejam registadas para efeitos de imposto sobre o valor acrescentado.

O número PESEL é um símbolo numérico constante, com onze dígitos, que identifica inequivocamente uma pessoa singular concreta inscrita na base de dados PESEL (sistema eletrónico comum de registo da população). Os dados conservados no sistema eletrónico comum de registo da população são transferidos da base de dados de serviços municipais, que são os registos de inscrição municipais.

O registo PESEL funciona desde 1979 e contém os dados de pessoas que residam permanentemente no território da República da Polónia, de pessoas com residência permanente ou temporária (por mais de três meses), de pessoas que tenham requerido um cartão de identidade ou passaporte, bem como de pessoas que, nos termos das disposições do direito polaco, necessitam de ter um número de segurança social. Os números PESEL são atribuídos pelo ministério responsável pelos assuntos internos.

22.2.2. NIF descrição

A partir de 1 de setembro de 2011, a Polónia atribui NIF a outras entidades sujeitas a registo (ou seja, pessoas singulares, pessoas coletivas, pessoas que não têm personalidade jurídica e outras entidades), desde que, nos termos da lei polaca, estas sejam definidas como contribuintes fiscais ou contribuintes da segurança social ou do seguro de saúde.

Contudo, o NIF atribuído até 31 de agosto de 2011 torna-se num número de identificação fiscal em conformidade com as disposições da Lei de 29 de julho de 2011, no que diz respeito às regras que regem o registo e a identificação (Jornal Oficial n.º 171, item 1016), e, por conseguinte, as decisões relativas à atribuição desse número de identificação para efeitos fiscais permanecem em vigor.

23. PT – Portugal

23.1. NIF - estrutura

Formato	*Descrição*	*Comentários*
999999999	um conjunto de nove dígitos	O último dígito é um dígito de controlo.

23.2. NIF - descrição

O NIF é atribuído pelas autoridades fiscais portuguesas

24. RO – Roménia

24.1. NIF - estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
9999999999999	Um conjunto de 13 dígitos.	N/D

24.2. NIF - descrição

A administração fiscal romena atribui NIF que constam apenas dos documentos fiscais oficiais e que só podem ser utilizados para fins fiscais. O NIF (*Codul de înregistrare fiscală*) também é atribuído a pessoas consideradas não residentes fiscais na Roménia e é diferente do número de identificação pessoal (CNP).

O número de identificação pessoal (CNP) é emitido pelo Ministério dos Assuntos Internos.

25. SE – Suécia

25.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
999999–9999 999999+9999	10 dígitos	Número de identificação pessoal: pessoa singular que seja ou tenha sido residente na Suécia Nota: Para efeitos de processamento informático, o NIF deve ser escrito sem qualquer sinal de mais ou de menos
999999–9999	10 dígitos	Número de Coordenação: pessoa singular que não seja ou não tenha sido residente na Suécia Nota: Para efeitos de processamento informático, o NIF deve ser escrito sem qualquer sinal de mais ou de menos.

25.2. NIF - Descrição

Na Suécia, existem dois tipos de NIF para as pessoas singulares.

1. Número de identificação pessoal (personnummer) para as pessoas que estejam ou tenham sido registadas no registo da população na Suécia e
2. Número de coordenação (samordningsnummer) para pessoas que não estão ou que não tenham sido inscritas no registo da população sueca.

O número de identificação pessoal e o número de coordenação são públicos e são utilizados na maioria das atividades, quer do setor público ou do setor privado Pedidos de informação sobre a quem pertence um determinado número de identificação pessoal ou número de coordenação podem ser apresentados em qualquer repartição de finanças.

O número de identificação pessoal e o número de coordenação são compostos por 10 dígitos. Existe um hífen (ou sinal menos) entre o sexto e o sétimo digítos. Para o número de identificação pessoal o hífen é convertido num sinal mais no ano em que a pessoa completa 100 anos de idade.

1. Número de identificação pessoal
A todos os inscritos no registo da população na Suécia é atribuído um número de identificação pessoal como identificação. Os números de identificação pessoal são utilizados para identificação na maioria das atividades, quer governamentais quer privadas.

Os números de identificação pessoal são vitalícios e exclusivos, o que significa que o número acompanha a pessoa ao longo da vida e que não existem dois números de identificação pessoal idênticos. Se uma pessoa, num momento posterior, emigrar da Suécia e for removida dos registos da população, mantém o seu número de identificação pessoal. Um número de identificação pessoal não pode, em caso algum, ser substituído por um número de coordenação.

O número de identificação pessoal deve ser indicado em declarações de impostos, declarações de rendimento e noutros documentos que são apresentados à Agência fiscal sueca.

2. Número de Coordenação:
O número de coordenação é um número uniforme de identificação das pessoas singulares que não estão ou que não tenham sido registadas no registo da população sueca.
A repartição de finanças só pode afetar um número de coordenação a pedido de uma autoridade para fins específicos. Exemplos desses fins são uma pessoa perceber rendimentos provenientes do trabalho ou receber uma pensão tributáveis na Suécia. No entanto, qualquer pessoa que tenha número de coordenação pode utilizá-lo noutras atividades, quer públicas quer privadas.
O número de coordenação deve ser vitalício e exclusivo, o que significa que o número acompanha a pessoa e que não existem dois números de coordenação idênticos. Se a pessoa é registada num

momento posterior no registo de população, o número de coordenação é substituído por um número de identificação pessoal.
Se a uma pessoa, devedora do imposto, for atribuído um número de coordenação, este número – da mesma forma que sucede relativamente a um número de identificação pessoal – deve ser indicado nas declarações de impostos, declarações de rendimento e noutros documentos entregues à Agência fiscal sueca.
Uma pessoa não pode obter um documento oficial de identidade através do seu número de coordenação.

26. SI – Eslovénia

26.1. NIF - Estrutura

Formato	*Explicação*	*Observações*
99999999	um conjunto de oito dígitos	Não disponível

26.2. NIF - Descrição

A autoridade fiscal competente emite um NIF que, contudo, não consta dos documentos oficiais de identificação. O NIF deve ser utilizado para uma identificação única e para o cruzamento de dados nos registos mantidos pela Administração das Finanças da República da Eslovénia. O NIF é utilizado para todos os impostos.

27. SK – Eslováquia

27.1NIF - Estrutura

Não aplicável. ver ponto 2

27.2NIF descrição

A Eslováquia atribui o NIF apenas às pessoas (singulares e coletivas) que exercem atividades comerciais e que têm uma obrigação de registo no serviço fiscal local. O NIF não é emitido para os cidadãos da Eslováquia que não tenham uma obrigação de registo no serviço fiscal local, pelo que a maior parte das pessoas singulares não possuem NIF. Por este motivo, a Eslováquia prefere que a **data de nascimento** seja utilizada para efeitos de aplicação da Diretiva Poupança. A Eslováquia exige que a data de nascimento seja registada com a estrutura que consta do passaporte, bem como no cartão de identidade oficial: DD.MM.AAAA.

28 Aviso Legal

A informação relativa ao Número de Identificação Fiscal (NIF) e à utilização do dispositivo de controlo do NIF disponibilizada neste Portal Europeu NIF encontra-se sujeita a uma declaração de exoneração de responsabilidade, a uma declaração de direitos de autor e às normas sobre proteção de dados e salvaguarda da vida privada.